

DECRETO Nº 135/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VERONI CHERIZOLI PARA O CARGO DE PROFESSOR I, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº 037 de 17 de abril de 2018 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 001/2022, do Município de Serra Alta/SC,

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 20 de abril de 2023, a Sra. **VERONI CHERIZOLI**, portadora do CPF nº XXX.XXX.689-01, RG nº. X.XXX.075 SSP/SC, para o Cargo de Professor I, 20 (vinte) horas semanais, com lotação junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 220, do Grupo II – MAG, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 19 de abril de 2023.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 135/2023</u>
DATA:	<u>20/04/2023</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4388</u>
<u>Lois</u> Assinatura	



# Serra Alta

## PREFEITURA

### DECRETO Nº 135/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Publicação Nº 4738535

DECRETO Nº 135/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VERONI CHERIZOLI PARA O CARGO DE PROFESSOR I, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº 037 de 17 de abril de 2018 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 001/2022, do Município de Serra Alta/SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 20 de abril de 2023, a Sra. VERONI CHERIZOLI, portadora do CPF nº XXX.XXX.689-01, RG nº. X.XXX.075 SSP/SC, para o Cargo de Professor I, 20 (vinte) horas semanais, com lotação junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 220, do Grupo II – MAG, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 19 de abril de 2023.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021-FMS

Publicação Nº 4737745

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 6D6052E1EF190A3EA42072C347DBDA18217D5472

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

QUARTO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E A EMPRESA MAXIGESTÃO CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA ME NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA ALTA através do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Almirante Barroso, 525, centro, do Município inscrito no CNPJ sob o nº 11.583.359/0001-55, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Senhor RAFAEL MARIN, portador do CPF nº 006.201.999-62 e RG 3.668.373 SSP/SC.

CONTRATADO: Empresa MAXIGESTÃO CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA ME, com sede na Rua Natal, nº 2.250, Bairro Nova Divineia, Município de Pinhalzinho/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 22.087.579/0001-04, neste ato representada por seu representante legal sócio administrador Senhor Eloi Trevisan, portador do CPF nº 558.866.809-00 e RG 1.831.587 SSP/SC.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo em decorrência do Processo de Licitação Nº004/2021, PREGÃO PRESENCIAL, homologado em 07/04/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

0.1. O presente Aditamento Contratual tem por objeto:

1.1 Alterar a "Cláusula Quarta – Do Valor e Forma de Pagamento item 4.1" relativo ao contrato nº003/2021, com fundamentação legal no item 4.7 do contrato e artigo 65 da Lei de Licitações nº 8.666/93, que passará a vigorar com a seguinte redação: